



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.132, de 04 de julho de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.742, de 04 de julho de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de NCZ\$.3.000,00 (Três mil cruzados novos), destinado a atender despesas com a continuidade ao curso de marcenaria no município, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

06	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
15.81.483.2.034	- Apoio ao menor carente	
3.1.2.0	- Material de Consumo	3.000,00
T O T A L.....		NCZ\$.3.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a serem repassados pela FUNABEM - Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, na mesma importância.

RECURSOS REPASSADOS.....NCZ\$.3.000,00

T O T A L.....NCZ\$.3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de julho de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.132/89 - Fls. 02.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed<sup>u</sup>tais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

ma